



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1846 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaliari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA 002/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** 2023.10.26.0012  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 002/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO:** CROP AGRÍCOLA LTDA, com CNPJ nº 03.708.046/0001-58.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISCOS E MANCAIS PARA MANUTENÇÃO DA GRADE AGRÍCOLA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS EM ANEXO, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS GRADES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais)

**JUSTIFICATIVA:** Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 72, Inciso VII.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente
Função_Governo:	20	Agricultura
Sub_Função:	606	Extensão Rural
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO
Proj_Atividade:	2.24	Assistência e Agricultura – Corte de Terras
ELEMENTO DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód. Redutor:	992/923	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.720.0000

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Agente de Contratação

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 002/2024, Processo Licitatório nº. 2023.10.26.0012 fundamentada no art.75, II da Lei nº14.133/21, visando contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de discos e mancais para manutenção da grade agrícola, de acordo com as especificações e quantidades descritas no referido processo para atender as necessidades da Secretaria solicitante, o qual

a escolha recaiu sobre a empresa **CROP AGRÍCOLA LTDA**, sob o CNPJ sob nº03.708.046/0001-58, no valor total de R\$28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**CONCESSÕES**

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Josenildo Fonseca Mendonça, matrícula Nº132082-3, ocupante do cargo/função Secretário de Desenvolvimento Rural Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 31 de Janeiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 30 de Janeiro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma

do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Jose Lindomar Cabral de Cabral, matrícula Nº014958-6, ocupante do cargo/função Técnico Agrícola do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 31 de Janeiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$123,00 (cento e vinte e três reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 30 de Janeiro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº003/2024**

**Processo** Nº **2024.01.12.0002**  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** **52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ 52.332.296/0001-41**  
**Endereço:** Rua Padre Verdeixas, Nº844, Vila Alta, Crato/CE, CEP 63.119-140.  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de apresentação de show artístico/cultural de humorista para apresentação da personagem “Selma de Niêta”.  
**Valor Total:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
**Data de Assinatura:** 24 de Janeiro de 2024  
**Vigência:** 01 (um) mês a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 24 de Janeiro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA**  
CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

PORTARIA: 004/2024

*Dispõe sobre FÉRIAS NORMAIS de Servidor Efetivo do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. ROBENILSON JERONIMO FERREIRA, de CPF de nº 028.\*\*\*.274-88 e Matrícula de nº 13, com função de Assistente Administrativo, admitido em 02/01/2001, Férias Normais de 30 (trinta) dias, no período compreendido de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2024.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

**AVISO DE DISPENSA**

Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que realizará Dispensa de Licitação para prestar serviços com Sistema de software para recursos humanos, patrimônio, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa. Desta forma, se suscitarem dúvidas, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2024.

**Francisca Lidiane de Sousa Fonseca Tavares**  
Chefe de Gabinete

SEC. DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**

**A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS**, instituída pela Portaria nº 024/2024 - ADM, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de nº XXIII – nº 1843, do dia 25 de janeiro de 2024, acessível através do endereço eletrônico: [https://carnaubais.rn.gov.br/arquivos\\_download.php?id=1409&pg=diariooficial](https://carnaubais.rn.gov.br/arquivos_download.php?id=1409&pg=diariooficial), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária e por tempo determinado, mais cadastro de reserva, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS será regido por este Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais (SEMEC) e supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), por meio de membros designados para Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, conforme Portaria nº 024/2024 - ADM, publicada no Jornal Oficial do Município edição de nº XXIII – nº 1843, do dia 25 de janeiro de 2024.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – PSS tem por finalidade a seleção de profissionais da educação, elencados no ANEXO II deste Edital, para a contratação temporária por prazo determinado e a formação de cadastro de reserva, para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

1.3. O Processo Seletivo Simplificado – PSS constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional realizado em etapa única.

1.4. O (a) candidato (a) só poderá concorrer a um único cargo. Em nenhuma hipótese, será efetuada a contratação de candidato (a) em cargo diferente daquele pelo qual tenha optado no ato da inscrição.

1.5. É condição essencial para inscrever-se neste PSS o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital e em quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados com vistas a esse PSS. Ao protocolar a inscrição, o (a) candidato (a) declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

1.6. Não será disponibilizado, pela administração pública municipal, qualquer meio de transporte para deslocamento aos candidatos aprovados neste processo seletivo simplificado, para que o mesmo se dirija ao seu local de trabalho, cabendo a cada um dos aprovados a realização do referido deslocamento às suas expensas.

1.7. O prazo de validade do PSS será de até 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, única vez, por igual período.

1.8. Os atos oficiais relativos à publicação do edital e homologação do presente PSS serão publicados no Jornal Oficial de da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001, e os demais atos no site: <https://carnaubais.rn.gov.br/diariooficial.php>

**2 DAS VAGAS**

2.1. É ofertado nesse PSS o total de 76 (setenta e seis) vagas e formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO II deste Edital.

2.1.1. Para os cargos de professores da Educação Infantil ao

5º ano (pedagogos) e professores de componentes curriculares (6º ao 9º ano) a carga horária de trabalho estabelecida é de 30 (trinta) horas semanais; para auxiliares de sala de aula, a carga horária de trabalho estabelecida é de 40 (quarenta) horas semanais; para psicopedagogos, a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais e para os cuidadores de PCD a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme descrito no ANEXO II deste Edital.

2.2. A convocação dos (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas ocorrerá, em qualquer tempo, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, na medida em que for sendo justificada a necessidade de contratação de pessoal, para suprir necessidades da Rede Municipal de Ensino.

2.3. A aprovação em cadastro de reserva no PSS assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância do número de vagas abertas de acordo com as necessidades de serviço, das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

2.4. A classificação de cada candidato (a) dar-se-á pela sua pontuação obtida em conformidade com o estabelecido no Item 7 deste Edital.

2.5. A convocação do (a) candidato (a) será feita obedecendo sua ordem de classificação obtida.

2.6. A contratação de que trata o presente Edital, pelo Município de Carnaubais/RN, será pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, única vez, por igual período, desde que não exceda o prazo máximo de 02 (dois) anos.

2.7. A lotação dos (as) profissionais contratados (as) será efetuada conforme o interesse e necessidade da Administração Pública.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, e no disposto do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao contrato.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.3. Para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar a deficiência, observando se é compatível com as exigências das atividades relativas à categoria do contrato a que concorre.

3.4. O (a) candidato (a) com deficiência deverá anexar, exclusivamente, no ato da inscrição, além dos documentos e títulos, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.5. Os (as) candidatos (as) com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, participarão do PSS em igualdade de condições com os (as)

demais candidatos (as) no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição, à entrega dos documentos e títulos e aos critérios de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.

3.6. O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado (a) e classificado (a) no PSS, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos cargos ofertados neste Edital.

3.7. A não observância do disposto no Subitem 3.4. acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos (as) candidatos (as) em tais condições, passando a concorrer às vagas de classificação geral.

3.8. Caso não haja inscrição de candidatos (as) que se declarem deficientes ou que não forem providas as vagas reservadas a eles (as), as vagas serão preenchidas (as) pelos (as) demais candidatos (as), observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá possuir habilitação em licenciatura plena em Pedagogia, para os cargos de Professor Pedagogo; licenciatura plena em área específica ou formação em áreas afins, para o cargo de Professor na área específica; licenciatura plena em Pedagogia com especialização em psicopedagogia, para os cargos de Psicopedagogia; ensino médio completo para os cargos de Cuidador de PCD e de auxiliar de sala de aula, devendo ser observados os requisitos contidos no ANEXO II.

4.1.1. A licenciatura deverá ser comprovada mediante diploma de conclusão expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e o ensino médio completo será comprovado através de Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

4.2. O (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e, sendo verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será indeferida ou cancelada.

4.3. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), cabendo-lhe verificar, antes da entrega, todas as informações preenchidas.

4.3.1. A Comissão do PSS é reservada o direito de excluir aquele (a) que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

4.4. No ato da inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a área de atuação e a unidade de ensino à qual deseja concorrer, conforme o Anexo II do presente Edital.

4.5. Após a entrega do formulário de inscrição, conforme consta em Anexo VII, não será permitida, em qualquer hipótese, a alteração da opção, feita na forma do subitem anterior.

4.6. Terá sua inscrição indeferida e será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que:

- a) não realizar a inscrição de forma correta, preenchendo os campos específicos ou deixando de anexar os documentos e títulos;
- b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional, conforme o cargo previsto;
- c) não cumprir toda a etapa de inscrição constante neste Edital;
- d) marcar cargo divergente do pretendido.

4.7. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do PSS o (a) candidato (a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

4.8. O (a) candidato (a) só poderá realizar 1(uma) inscrição

neste PSS.

4.8.1. Serão indeferidas as inscrições em duplicidade.

4.9. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação, com foto:

- a) Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores de exercícios profissionais (ordens, conselhos etc);
- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteiras Funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como documento de identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo que contenha fotografia).

4.10. A inscrição será feita na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), localizada na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, no período de 05/02/2024 à 08/02/2024, observando o horário de funcionamento da Secretaria, qual seja, das 07:00hs as 13:00hs, conforme disposto no cronograma do ANEXO I.

4.11. Antes de efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o cargo pretendido e deverá entregar cópia dos documentos listados abaixo, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchida, conforme consta em anexo VII;
- b) Carteira de identidade ou documento oficial com foto, constante no rol do Subitem 4.9;
- c) CPF;
- d) *Curriculum Vitae* resumido conforme modelo no ANEXO III, devidamente preenchido e pontuado de acordo com os títulos e experiências comprovados;
- e) Diploma de graduação (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhada de Histórico (excepcionalmente para o (a) candidato (a) que colou grau em 2023/2024), com habilitação em licenciatura plena, para o cargo ao qual deseja concorrer, fornecido (a) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- f) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio para os cargos de cuidador de PCD e de auxiliar de sala de aula.

4.11.1. O Laudo Médico, no caso dos (as) candidatos (as) com deficiência.

4.12. Para comprovação do título de Especialização Lato Sensu (frente e verso), na área do cargo para o qual optou (ou áreas afins), será aceita cópia do Certificado Original acompanhado do histórico ou Declaração de conclusão do curso (com histórico), para o caso de término em 2023/2024.

4.12.1 Para os (as) candidatos (as) que apresentarem Declaração de conclusão de curso com término em 2023/2024, caso sejam classificados e convocados, a contratação fica condicionada a apresentação do certificado.

4.13. Para comprovação dos cursos de Mestrado e Doutorado, na área do cargo para o qual optou (ou áreas afins), será aceita cópia do Diploma acompanhado do histórico ou Declaração de conclusão do curso (com histórico), para o caso de término em 2023/2024.

4.13.1. Para os (as) candidatos (as) que apresentarem Declaração de conclusão de curso com término em 2023/2024, caso sejam classificados e convocados, a contratação fica condicionada a apresentação do certificado.

4.14. Os diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos mediante apresentação de comprovante de

revalidação em instituição brasileira devidamente reconhecida pelo MEC.

4.15. Para comprovação da experiência em atividade docente, cuidador de PCD e de auxiliar de sala, deverá ser observado o quadro a seguir:

ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de preferência em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo (a) responsável legal pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou da Secretaria de Educação, que comprove a experiência de docência (de acordo com o cargo pretendido), indicando a lotação e o cargo ocupado, até a data de publicação deste Edital e Termo de Posse/Contrato de Trabalho, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos expedidos por qualquer órgão que não seja os especificados neste item.
Em Empresa Privada	Carteira de trabalho (página de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data de publicação deste Edital.

4.16. No caso dos (as) candidatos (as) com deficiência, além dos documentos descritos no Subitem 4.11, devem entregar, também, o laudo médico original ou cópia autenticada conforme exigência do Subitem 3.4 do presente Edital.

4.17. Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues, exclusivamente no momento da inscrição, em ENVELOPE ÚNICO.

4.18. Documentos entregues fora do envelope implicarão no indeferimento da inscrição do (a) candidato (a).

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O PSS constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, a ser realizada pela COPSS.

5.2 Na análise do *curriculum vitae* resumido dos (as) candidatos (as), conforme **ANEXO III**, a Comissão de Seleção avaliará a pontuação e documentação comprobatória de acordo com os critérios estabelecidos no Item 7.

## 6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as), dentro do número de vagas referentes ao cargo oferecido, serão contratados(as) obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de contratar de acordo com a necessidade e conveniência apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. O (a) contratado (a) poderá ser encaminhado (a) para unidades de ensino diferentes, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais, durante a vigência do contrato.

6.3. As funções temporárias a serem exercidas, as vagas, a carga horária, a remuneração e os requisitos para investidura estão estabelecidos no **ANEXO II** deste Edital.

6.4. A contratação do (a) candidato (a) está condicionada ao atendimento e à comprovação das seguintes exigências:

- a) ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72 e art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a

data da contratação;

- c) estar quites com as obrigações eleitorais;
- d) estar quites com o serviço militar (se do sexo masculino e não indígena);
- e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública, quando for o caso;
- f) não acumular ilegalmente cargo/emprego/função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- g) ter sido classificado (a) no presente PSS;
- h) possuir habilitação em curso superior na área do cargo para o qual foi classificado (a), em instituição reconhecida pelo MEC;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovadas por meio de laudos médicos;
- j) ter os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida conforme indicado no **ANEXO II** deste Edital;
- k) ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida, no caso dos (as) candidatos (as) com deficiência.

6.5. apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, nos prazos estabelecidos e divulgados através do endereço eletrônico site: <https://carnaubais.rn.gov.br/diariooficial.php>

6.5.1. Os documentos necessários para contratação são:

- a) duas (02) fotos 3x4;
- b) carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- c) carteira de identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) título eleitoral;
- g) comprovante de residência;
- h) dados bancários da Caixa Econômica Federal;
- i) documento comprobatório da exigência de formação para ocupar o cargo concorrido;
- j) laudos médicos comprobatórios de aptidão física e mental para o exercício do cargo.

6.6. Caso o (a) candidato (a) não se apresente para assumir o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será desclassificado (a).

6.7. Além das documentações relacionadas neste Edital, o (a) candidato (a) fará as seguintes declarações no ato da contratação, conforme anexos contidos neste edital:

- a) Declaração de não acumulação de cargo público, conforme **ANEXO IV**;
- b) Declaração de acumulação de cargo público e/ou

acumulação legal, conforme **ANEXO V**;

- c) Declaração compatibilidade de horário, conforme **ANEXO VI**.

## **7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **7.1. FORMAÇÃO**

7.1.1. Apenas serão pontuados os cursos de pós-graduação na área de conhecimento ou áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas) horas.

7.1.2. A pontuação, quanto aos cálculos dos títulos constantes do item 7.1, será cumulativa considerando apenas um (01) curso por titulação, podendo o (a) candidato (a) atingir o máximo de vinte e quatro (24) pontos.

7.2. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA (PARA O CARGO DE PROFESSOR (A)); NO EXERCÍCIO DO CARGO DE CUIDADOR DE PCD; NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO E DO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA.

<b>TEMPO</b>	<b>PONTOS</b>
Até 12 meses	2
Acima de 12 até 24 meses	4
Acima de 24 até 36 meses	6
Acima de 36 meses	8

7.2.1. Apenas serão aceitos documentos que comprovem experiência no cargo para o qual o (a) candidato (a) se inscreveu.

7.2.2. Não será pontuada a documentação comprobatória de experiência sem data de início e término (dia, mês e ano), salvo em casos de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), cujo tempo de serviço será considerado até a data da publicação do Edital.

7.2.3. O período de experiência profissional devidamente comprovado, nos termos deste Edital, será pontuado de acordo com a tabela do Subitem 7.2, não sendo cumulativo.

<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Especialização (Reconhecida pelo MEC)	4
Mestrado (Reconhecido pelo MEC)	8
Doutorado (Reconhecido pelo MEC)	12

## **8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A concorrência dar-se-á entre os (as) candidatos (as) inscritos (as) para o mesmo cargo e na mesma escola.

8.2. O PSS tem caráter classificatório, podendo ser eliminatório de acordo com o Subitem 12.2.

8.3. A pontuação final do (a) candidato (a) será o somatório do total de pontos obtidos na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

8.4. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo (a) candidato (a), de acordo com o estabelecido no Item 7 deste Edital.

8.5. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se apresenta:

- a) maior idade;
- b) maior número de pontos no Subitem 7.2.;
- c) maior número de pontos no Subitem 7.2.1;
- d) sorteio público.

8.6. A classificação dos (as) candidatos (as) será divulgada no endereço eletrônico da prefeitura de Carnaubais/RN: <https://carnaubais.rn.gov.br/diariooficial.php> e publicada a homologação no Jornal Oficial de Carnaubais/RN.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1. Caberá interposição de recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS nos seguintes casos e prazos, em conformidade ao cronograma do **ANEXO I**:

9.2. Impugnação a publicação do edital, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do edital, das 07h às 13h, devendo ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, não sendo aceitos os recursos fora dos prazos previstos neste Edital;

9.1.1. Contra o indeferimento da inscrição, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da homologação das inscrições, 07h às 13h, devendo

ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, não sendo aceitos os recursos fora dos prazos previstos neste Edital.  
9.1.2. Contra a classificação no PSS, indicada no resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado,

07h às 13h, devendo ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, não sendo aceitos os recursos fora dos prazos previstos neste Edital.

9.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital serão indeferidos de plano.

9.3. Cada candidato (a) só poderá interpor um recurso e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

9.4. A Comissão do PSS – COPSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <https://carnaubais.rn.gov.br/diariooficial.php>

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao Item 9, o Resultado Final do PSS será homologado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), publicado no Jornal Oficial do Município, conforme constante no **ANEXO I** deste Edital.

10.2. A Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) colocará à disposição dos (as) candidatos (as), para consulta, nos endereços eletrônicos <https://carnaubais.rn.gov.br/diariooficial.php> a listagem contendo o resultado final do PSS de todos (as) os (as) candidatos (as).

## **11. DO PRAZO DE VALIDADE**

11.1. O prazo de validade do presente PSS será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da administração, com base na sua conveniência e oportunidade.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os (as) candidatos (as) poderão obter informações referentes ao PSS, exclusivamente, no site <https://carnaubais.rn.gov.br/diariooficial.php>

12.2. Acarretará a eliminação do (a) candidato (a) do PSS, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e editais complementares que vierem a ser publicados.

12.3. A Classificação Final gera para o (a) candidato (a) apenas a expectativa de direito à contratação. As Secretarias de Educação (SEMEC) e de Administração (SEMAD) reservam-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse, à disponibilidade e às necessidades do serviço, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste PSS.

12.4. O (a) candidato (a) classificado (a) constituirá o quadro de reserva da SEMEC podendo ser convocado (a) durante o prazo de validade do PSS.

12.5. Não será fornecido ao (a) candidato (a) documento comprobatório individual de classificação deste PSS. A classificação será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

12.6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do PSS

– COPSS.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2024.

**PATRÍCIA NATAZZA DE ANDRADE CABRAL**  
MATRÍCULA 0218030-8  
PRESIDENTE DA COPSS

**ANTÔNIA COSTA DANTA**  
MATRÍCULA 016091-0  
VICE-PRESIDENTE DA COPSS

**EDUARDA CAROLINE DE LIMA SILVA**  
MATRÍCULA 131873-0  
MEMBRO DA COPSS

**VILMA LUCIA PEREIRA DE MOURA**  
MATRÍCULA: 012305-6  
MEMBRO DA COPSS

**KALINE CASTRO CÂMARA TAVARES**  
MATRÍCULA: 131886-1  
MEMBRO DA COPSS

**ANA CAROLINA DE MENDONÇA DUARTE**  
MATRÍCULA: 131920-5  
MEMBRO DA COPSS

---

**ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
*(anexas nas próximas páginas)*

**ESPAÇO EM BRANCO**

**CRONOGRAMA<sup>1</sup>**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA/PERÍODO PREVISTO</b>
Publicação do Edital	30/01/2024
Impugnação ao Edital	01/02/2024
Resultado das Impugnações	02/02/2024
Período de inscrição e entrega de documentos	05/02/2024 à 08/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 16/02/2024
Prazo para interposição de recurso da divulgação do resultado preliminar	48 (quarenta e oito) horas, considerando-se os dias úteis, após o resultado da Divulgação do resultado preliminar.
Resultado do recurso	21/02/2024
Resultado final e homologação do processo seletivo	21/02/2024

---

<sup>1</sup> Este cronograma poderá sofrer alterações através de aditivo, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
COMPONENTES CURRICULARES/FUNÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CR<sup>2</sup></b>	<b>PCD<sup>3</sup></b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>REQUISITOS PARA A INVESTIDURA</b>
Pedagogo	28	09	01	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura em Pedagogia
Professor de Ciências	02	02	-	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura e Bacharelados em Ciências Biológicas, Agronomia, engenharias, Gestão Ambiental Tecnologia Ambiental
Professor de História	02	02	-	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura plena em História
Professor de Língua Inglesa	03	03	-	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura plena em Letras (Língua Inglesa)
Professor de Língua Portuguesa	02	02	-	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura plena em Letras (Língua Portuguesa)
Professor de Matemática	03	03	-	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura Plena e bacharelado em Matemática, física, economia e engenharia.
Professor de Física	03	03	-	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura Plena em Educação Física + Inscrição no (CREF)
Professor de Artes	01	01		30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura Plena em Artes.
Auxiliar de Sala de Aula	22	11	1	40 horas	<b>R\$ 1.412,00</b>	Segundo Grau completo
Cuidador de PCD	2	2	-	30 horas	<b>R\$ 1.412,00</b>	Segundo Grau completo
Psicopedagogo	2	1	-	30 horas	<b>R\$ 1.800,00</b>	Licenciatura em pedagogia com especialização em psicopedagogia.

<sup>2</sup> CR = Cadastro Reserva

<sup>3</sup> PCD = Pessoa com Deficiência

**DISTRIBUIÇÃO**

<b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA FRANCISCA DAS CHAGAS - CEMEI</b> <b>Rua Francisco Diego da Silva Macedo, Nº 30, CEP:59665-000, Bairro Pacheco – Carnaubais/RN</b>				
<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	
Professor(a) para atuar na Educação Infantil – Pedagogo	08	30h	01	
Professor(a) para atuar no Ensino de Língua Inglesa na Educação Infantil	01	30h	01	
Auxiliar de sala de aula – Educação Infantil	06	40h	01	
Psicopedagogo (a)	01	30h	-	
<b>ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA</b> <b>Comunidade de Arenosa – Carnaubais/RN</b>				
<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	
Professor(a) Auxiliar de sala de aula	02	40h	01	
<b>ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA</b> <b>Bairro Pacheco – Carnaubais/RN</b>				
<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	
Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - Pedagogo	05	30h	01	
Auxiliar de sala de aula – Anos Iniciais e Finais	03	40h	01	
Cuidador(a) de Pessoa com Deficiência	01	30h	01	
<b>Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais</b>	Língua Portuguesa	01	30h	01
	Língua Inglesa	01	30h	01
	Artes	01	30h	01
	Educação Física	01	30h	01
	Ciências	01	30h	01
	Matemática	01	30h	01

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL Distrito de Entroncamento – Carnaubais/RN				
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA	CR	
Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - Pedagogo	02	30h	01	
Auxiliar de sala de aula– Anos iniciais/ finais e EJA	01	40h	01	
Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais e EJA	Língua Portuguesa	01	30h	01
	Língua Inglesa	01	30h	01
	História	01	30h	01
	Educação Física	01	30h	01
	Ciências	01	30h	01
	Matemática	01	30h	01

ESCOLA MUNICIPAL MARIANO BARBOSA DE FARIAS Bairro Casinhas – Carnaubais/RN			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA	CR
Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais – Pedagogo	01	30h	01
Professor(a) Pedagogo(a) – PCD	01	30h	-
Auxiliar de sala de aula– Anos Iniciais	01	40h	01
Auxiliar de Sala de aula - Vaga PCD	01	40h	-

ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA Rua Angelina Evangelista Bezerra, S/N, Centro – Carnaubais/RN				
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA	CR	
Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - Pedagogo	01	30h	01	
Auxiliar de sala de aula– Anos Iniciais e finais	02	40h	01	
Cuidador(a) de Pessoa com Deficiência	01	30h	01	
Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos	Matemática	01	30h	01
	História	01	30h	01
	Educação Física	01	30h	01

<b>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GREGORIO BEZERRA</b> Comunidade de Jenipapeiro – Zona Rural, Carnaubais /RN			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA	CR
Professor(a) para atuar na Educação Infantil - Pedagogo	03	30h	01
Auxiliar de sala de aula– Educação Infantil	03	40h	01
<b>ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO</b> P.A. Canto Comprido, Zona Rural, Carnaubais/RN			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	HORARIA CARGA	CR
Professor(a) para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais - Pedagogo	04	30h	01
Auxiliar de sala de aula– Educação Infantil e Anos iniciais	03	40h	01
<b>ESCOLA MUNICIPAL GALDINO MENEZES</b> Sítio Bela Vista 2, Zona Rural , Carnaubais/RN			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	HORARIA CARGA	CR
Professores(as) para atuar nos Anos Iniciais – Pedagogo	04	30h	01
Auxiliar de sala de aula– Anos Iniciais	01	40h	01

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Praça Santa Luzia, nº 20 Centro-Carnaubais/RN			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA	CADASTRO RESERVA
Psicopedagogo	01	30h	01

**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/20214– SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS  
CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

NOME:			PARA ANÁLISE DA COMISSÃO
CARGO:			
<b>EXPERIÊNCIA DE ATIVIDADE DOCENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	
Até 12 meses	2 pontos		
Acima de 12 a 24 meses	4 pontos		
Acima de 24 a 36 meses	6 pontos		
Acima de 36 meses	8 pontos		
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	
Titulação			
Especialização na área do cargo pretendido ou em áreas afins (Reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas)	4 pontos		
Mestrado na área do cargo pretendido ou em áreas afins (Reconhecido pelo MEC)	8 pontos		
Doutorado na área do cargo pretendido ou em áreas afins (Reconhecido pelo MEC)	12 pontos		
*Todas as comprovações deverão ser anexadas conforme organização deste currículo (Experiência de Atividade Docente; experiência de cuidador de PCD e de auxiliar de sala de aula)	<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Carnaubais, QUE não EXERCE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO RECEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Carnaubais qualquer alteração que venha ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação suprarreferida.

Carnaubais/RN. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Obs: O presente documento deverá ser preenchido a próprio punho.

**SIMPLIFICADO – PSS  
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Carnaubais, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988, que ACUMULA outro cargo, função ou emprego público, conforme discriminação abaixo:

1º CARGO:	
CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO
REGIME: <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> OUTROS _____	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
LOCALIDADE / DISTRITO (ONDE EXERCE O CARGO)	MUNICÍPIO - UF

2º CARGO:	
CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO
REGIME: <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> OUTROS _____	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO
LOCALIDADE / DISTRITO (ONDE EXERCE O CARGO)	MUNICÍPIO - UF

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Carnaubais/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Obs: O presente documento deverá ser preenchido a próprio punho.

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Possuo disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais conforme cargo ou função pretendida podendo prestar meus serviços na carga horária estabelecida no certame ou a carga horária estabelecida no excepcional interesse da Administração, em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso XVI.

Declaro portanto, que possuo ( ) / não possuo ( ) vínculo \_\_\_\_\_ (citar a esfera, se federal, estadual, municipal ou privada), porém, dentro da legalidade, bem como, possuo disponibilidade para o cargo pretendido sem gerar incompatibilidade de horários.

Declaro ainda, a veracidade das informações aqui registrada, ciente dos preceitos legais a que estou submetida diante de tal declaração.

Carnaubais/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Obs: O presente documento deverá ser preenchido a próprio punho.

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:			
CPF/MF:			
E-mail:			
Local a qual deseja concorrer:			
Escolaridade: ( ) Ensino médio ( ) Ensino superior ( ) Pós- graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado			
MODALIDADE: ( ) Pedagogo(a) ( ) Cuidador PCD ( ) Psicopedagogo ( ) Licenciatura específica ou áreas afins			
Especificar área da Licenciatura: _____			
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de nascimento: / /	
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone celular:		E-mail:	
Candidato com deficiência( ) sim ( ) não			
Especificar: _____			
<b>CÓPIA LEGÍVEL DAS DOCUMENTAÇÕES:</b>			
a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchida, conforme consta em anexo VII;			
b) Carteira de identidade ou documento oficial com foto, constante no rol do Subitem 4.9;			
c) CPF;			
d) Curriculum Vitae resumido conforme modelo no ANEXO III, devidamente preenchido e pontuado de acordo com os títulos e experiências comprovados;			
e) Diploma de graduação (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhada de Histórico (excepcionalmente para o (a) candidato (a) que colou grau em 2023/2024), com habilitação em licenciatura plena, para o cargo ao qual deseja concorrer, fornecido (a) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.			
f) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio para os cargos de cuidador de PCD e de auxiliar de sala de aula.			
4.11.1. O Laudo Médico, no caso dos (as) candidatos (as) com deficiência. <b>Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.</b>			
( ) ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS.			
Carnaubais/RN _____ de _____ de 2024.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 001/2024 – SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Nº de inscrição \_\_\_\_\_/2024

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Certifico que \_\_\_\_\_ protocolou, na presente data, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024, do município de Carnaubais/RN, contendo dentro do envelope de inscrição \_\_\_\_\_ páginas.

Carnaubais/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Responsável pelo Recebimento

**FINANÇAS**



**Município de Carnaubais**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**R\$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.082.480,04	2.708.126,34	2.106.488,84	2.122.133,32	2.218.062,78	1.649.777,08	2.383.061,71
Pessoal Ativo	2.082.480,04	2.708.126,34	2.106.488,84	2.122.133,32	2.218.062,78	1.649.777,08	2.383.061,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.082.480,04	1.982.363,37	1.754.832,84	1.760.910,92	1.856.931,48	1.981.240,50	1.995.562,44
Obrigações Patronais	0,00	725.762,97	351.656,00	361.222,40	361.131,30	-331.463,42	387.499,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	326.498,81	61.408,48	59.821,95	59.821,95	59.886,61	59.886,61	71.164,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	59.821,95	59.821,95	59.821,95	59.821,95	59.886,61	59.886,61	61.617,33
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	266.676,86	1.586,53	0,00	0,00	0,00	0,00	9.547,50
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.755.981,23</b>	<b>2.646.717,86</b>	<b>2.046.666,89</b>	<b>2.062.311,37</b>	<b>2.158.176,17</b>	<b>1.589.890,47</b>	<b>2.311.896,88</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.380.625,18	2.126.448,86	987.276,50	2.652.858,82	3.333.250,85	26.750.590,32	0,00
Pessoal Ativo	2.380.625,18	2.126.448,86	987.276,50	2.652.858,82	3.333.250,85	26.750.590,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.986.484,79	2.126.448,86	1.364.029,35	2.652.858,82	2.839.635,10	24.383.778,51	0,00
Obrigações Patronais	394.140,39	0,00	-376.752,85	0,00	493.615,75	2.366.811,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.873,80	60.603,40	43.264,48	60.603,40	134.307,54	1.058.141,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	60.873,80	60.603,40	59.790,91	60.603,40	134.307,54	796.857,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	-16.526,43	0,00	0,00	261.284,46	0,00



**Município de Carnaubais**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.319.751,38</b>	<b>2.065.845,46</b>	<b>944.012,02</b>	<b>2.592.255,42</b>	<b>3.198.943,31</b>	<b>25.692.448,46</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>59.399.850,47</b>	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	293.644,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	750.515,75	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>58.355.690,72</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>25.692.448,46</b>	<b>44,03</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>31.512.072,99</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>29.936.469,34</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>28.360.865,69</b>	<b>48,60</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1882-0197-595). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:26.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.117.703,18	4.335.855,51	10.718.987,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.117.703,18	4.335.855,51	10.718.987,51
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	5.000.000,00
Internos	0,00	0,00	5.000.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.117.703,18	4.335.855,51	5.718.987,51
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.523.186,92	3.776.923,10	5.191.913,85
De Demais Contribuições Sociais	254.149,45	243.903,54	233.159,74
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	340.366,81	315.028,87	293.913,92
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	981.500,16	966.501,07	7.400.553,55
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	950.345,98	935.470,84	7.385.699,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.889.549,73	1.674.862,06	8.796.893,76
(-) Restos a Pagar Processados	109.157,27	0,00	253.204,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	830.046,48	739.391,22	1.157.989,80
Demais Haveres Financeiros	31.154,18	31.030,23	14.854,26
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>1.136.203,02</b>	<b>3.369.354,44</b>	<b>3.318.433,96</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>51.633.987,42</b>	<b>53.952.874,01</b>	<b>59.399.850,47</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	293.644,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>51.633.987,42</b>	<b>53.952.874,01</b>	<b>59.106.206,47</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>4,10</b>	<b>8,04</b>	<b>18,14</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>2,20</b>	<b>6,24</b>	<b>5,61</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>61.960.784,90</b>	<b>64.743.448,81</b>	<b>70.927.447,76</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>55.764.706,41</b>	<b>58.269.103,93</b>	<b>63.834.702,98</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	567.261,02	591.814,63	211.819,43
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1712-5431-225). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:27.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios.



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

---

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

**R\$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>51.633.987,42</b>	<b>53.952.874,01</b>	<b>59.399.850,47</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	293.644,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>51.633.987,42</b>	<b>53.952.874,01</b>	<b>59.106.206,47</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>16.522.875,97</b>	<b>17.264.919,68</b>	<b>19.007.952,15</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>14.870.588,37</b>	<b>15.538.427,71</b>	<b>17.107.156,94</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1476-4643-302). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:29.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

**R\$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.098.279,66	5.685.488,02
Interna	2.098.279,66	5.685.488,02
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	2.098.279,66	5.685.488,02
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>2.098.279,66</b>	<b>5.685.488,02</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.399.850,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	293.644,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.106.206,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	5.685.488,02	9,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.456.993,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.511.293,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.137.434,45	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2576-7514-215). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:29.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
 Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
 Controlador  
 CPF: 050.577.984-64



## Município de Carnaubais

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>652.571,93</b>	<b>0,00</b>	<b>149.587,02</b>	<b>0,00</b>	<b>217.750,71</b>	<b>0,00</b>	<b>285.234,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.234,20</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	239.656,24	0,00	149.587,02	0,00	89.542,89	0,00	526,33	0,00	0,00	526,33
Outros Recursos Não Vinculados	412.915,69	0,00	0,00	0,00	128.207,82	0,00	284.707,87	0,00	0,00	284.707,87
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>7.889.508,32</b>	<b>0,00</b>	<b>4.842.150,58</b>	<b>0,00</b>	<b>916.742,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.614,82</b>	<b>42.072,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.088.542,82</b>
Recursos Vinculados à Educação	1.564.463,21	0,00	11.716,60	0,00	400.625,08	0,00	1.152.121,53	42.072,00	0,00	1.110.049,53
Transferências do FUNDEB	60.136,31	0,00	0,00	0,00	400.453,04	0,00	-340.316,73	42.072,00	0,00	-382.388,73
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.504.326,90	0,00	11.716,60	0,00	172,04	0,00	1.492.438,26	0,00	0,00	1.492.438,26
Recursos Vinculados à Saúde	452.685,11	0,00	44.781,38	0,00	93.909,17	0,00	313.994,56	0,00	0,00	313.994,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	449.543,39	0,00	44.781,38	0,00	86.772,88	0,00	317.989,13	0,00	0,00	317.989,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.141,72	0,00	0,00	0,00	7.136,29	0,00	-3.994,57	0,00	0,00	-3.994,57
Recursos Vinculados à Assistência Social	221.003,11	0,00	134.550,40	0,00	38.214,30	0,00	48.238,41	0,00	0,00	48.238,41
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	599.172,47	0,00	22.416,00	0,00	12.128,63	0,00	564.627,84	0,00	0,00	564.627,84
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	599.172,47	0,00	22.416,00	0,00	12.128,63	0,00	564.627,84	0,00	0,00	564.627,84
Demais Vinculações Legais	5.052.184,42	0,00	4.628.686,20	0,00	371.185,06	0,00	52.313,16	0,00	0,00	52.313,16
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.000.000,00	0,00	4.628.686,20	0,00	371.185,06	0,00	128,74	0,00	0,00	128,74
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	52.184,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.184,42	0,00	0,00	52.184,42
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	680,68	0,00	-680,68	0,00	0,00	-680,68
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>8.542.080,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.991.737,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.493,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.415.849,02</b>	<b>42.072,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.373.777,02</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1594-6861-674). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:30.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: <sup>2</sup>Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



## **Município de Carnaubais**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Continuação

**R\$ 1,00**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**ÁLINE BEZERRA DE MELO**

Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**

Controlador

CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

**R\$ 1,00**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		59.399.850,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		59.106.206,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.355.690,72
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.692.448,46	44,03
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.512.072,99	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	29.936.469,34	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	28.360.865,69	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	3.318.433,96	5,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.927.447,76	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.007.952,15	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	5.685.488,02	9,62
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.456.993,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.137.434,45	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	42.072,00	2.373.777,02

FONTE: Sistema e-Pública (1250-2304-862). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:31.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>19.438.815,19</b>	<b>32,21</b>	<b>66.445.142,85</b>	<b>110,11</b>	<b>-6.098.393,58</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.195.189,77</b>	<b>54.195.189,77</b>	<b>13.016.044,81</b>	<b>24,02</b>	<b>59.399.850,47</b>	<b>109,60</b>	<b>-5.204.660,70</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	989.010,00	989.010,00	605.359,56	61,21	2.457.015,95	248,43	-1.468.005,95
Impostos	959.505,00	959.505,00	605.053,36	63,06	2.429.826,08	253,24	-1.470.321,08
Taxas	26.355,00	26.355,00	306,20	1,16	27.189,87	103,17	-834,87
Contribuição de Melhoria	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
CONTRIBUIÇÕES	320.250,00	320.250,00	60.889,76	19,01	350.821,19	109,55	-30.571,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.250,00	320.250,00	60.889,76	19,01	350.821,19	109,55	-30.571,19
RECEITA PATRIMONIAL	81.952,50	81.952,50	50.113,07	61,15	258.079,69	314,91	-176.127,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.217,50	81.217,50	50.113,07	61,70	258.079,69	317,76	-176.862,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.798.123,52	52.798.123,52	12.286.266,08	23,27	55.962.284,10	105,99	-3.164.160,58
Transferências da União e de suas Entidades	37.370.163,87	37.370.163,87	7.660.010,51	20,50	35.502.449,62	95,00	1.867.714,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.629.832,15	5.629.832,15	2.075.748,01	36,87	8.717.683,60	154,85	-3.087.851,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	197.688,75	197.688,75	461.327,91	233,36	467.065,83	236,26	-269.377,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.555.000,00	9.555.000,00	2.089.179,65	21,86	10.675.085,05	111,72	-1.120.085,05



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

							Continuação
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	45.438,75	45.438,75	0,00	0,00	600.000,00	1.320,46	-554.561,25
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.703,75</b>	<b>2.703,75</b>	<b>13.416,34</b>	<b>496,21</b>	<b>371.649,54</b>	<b>13.745,71</b>	<b>-368.945,79</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.338,75	1.338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.365,00	1.365,00	13.416,34	982,88	371.649,54	27.227,07	-370.284,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.151.559,50</b>	<b>6.151.559,50</b>	<b>6.422.770,38</b>	<b>104,41</b>	<b>7.045.292,38</b>	<b>114,53</b>	<b>-893.732,88</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.380,95</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.380,95</b>	<b>-4.790.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	210.000,00	210.000,00	5.000.000,00	2.380,95	5.000.000,00	2.380,95	-4.790.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>28.140,00</b>	<b>28.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.140,00</b>
Alienação de Bens Móveis	26.775,00	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.775,00
Alienação de Bens Imóveis	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.910.374,50</b>	<b>5.910.374,50</b>	<b>1.422.770,38</b>	<b>24,07</b>	<b>2.045.292,38</b>	<b>34,61</b>	<b>3.865.082,12</b>
Transferências da União e de suas Entidades	5.207.058,25	5.207.058,25	1.414.116,51	27,16	2.036.638,51	39,11	3.170.419,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.586,25	700.586,25	0,00	0,00	0,00	0,00	700.586,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.365,00	1.365,00	8.653,87	633,98	8.653,87	633,98	-7.288,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.045,00</b>	<b>3.045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.045,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	3.045,00	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>19.438.815,19</b>	<b>32,21</b>	<b>66.445.142,85</b>	<b>110,11</b>	<b>-6.098.393,58</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>19.438.815,19</b>	<b>32,21</b>	<b>66.445.142,85</b>	<b>110,11</b>	<b>-6.098.393,58</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>19.438.815,19</b>	<b>32,21</b>	<b>66.445.142,85</b>	<b>110,11</b>	<b>-6.098.393,58</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	684.233,99	-----	-----	-----	-----	-----		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	684.233,99	-----	-----	-----	-----	-----		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>74.513.081,62</b>	<b>17.388.334,96</b>	<b>65.846.914,80</b>	<b>8.666.166,82</b>	<b>18.156.990,87</b>	<b>65.804.842,80</b>	<b>8.708.238,82</b>	<b>60.813.105,20</b>	<b>42.072,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.244.495,13</b>	<b>62.590.141,01</b>	<b>11.770.436,61</b>	<b>57.855.733,83</b>	<b>4.734.407,18</b>	<b>12.124.224,26</b>	<b>57.855.733,83</b>	<b>4.734.407,18</b>	<b>57.625.864,83</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.703.055,70	29.070.603,18	6.153.278,13	28.038.276,35	1.032.326,83	6.259.822,85	28.038.276,35	1.032.326,83	28.011.997,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	382,38	0,00	0,00	382,38	0,00	0,00	382,38	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.436.439,43	33.519.155,45	5.617.158,48	29.817.457,48	3.701.697,97	5.864.401,41	29.817.457,48	3.701.697,97	29.613.866,97	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.798.106,89</b>	<b>11.911.268,78</b>	<b>5.617.898,35</b>	<b>7.991.180,97</b>	<b>3.920.087,81</b>	<b>6.032.766,61</b>	<b>7.949.108,97</b>	<b>3.962.159,81</b>	<b>3.187.240,37</b>	<b>42.072,00</b>
INVESTIMENTOS	10.245.606,89	10.498.493,19	5.654.427,30	6.766.301,25	3.732.191,94	5.658.103,36	6.724.229,25	3.774.263,94	1.962.360,65	42.072,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	552.500,00	1.412.775,59	-36.528,95	1.224.879,72	187.895,87	374.663,25	1.224.879,72	187.895,87	1.224.879,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.304.147,25	11.671,83	0,00	0,00	11.671,83	0,00	0,00	11.671,83	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>74.513.081,62</b>	<b>17.388.334,96</b>	<b>65.846.914,80</b>	<b>8.666.166,82</b>	<b>18.156.990,87</b>	<b>65.804.842,80</b>	<b>8.708.238,82</b>	<b>60.813.105,20</b>	<b>42.072,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>74.513.081,62</b>	<b>17.388.334,96</b>	<b>65.846.914,80</b>	<b>8.666.166,82</b>	<b>18.156.990,87</b>	<b>65.804.842,80</b>	<b>8.708.238,82</b>	<b>60.813.105,20</b>	<b>42.072,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	<b>598.228,05</b>	-----	-----	<b>640.300,05</b>	-----	<b>5.632.037,65</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>74.513.081,62</b>	<b>17.388.334,96</b>	<b>66.445.142,85</b>	<b>8.067.938,77</b>	<b>18.156.990,87</b>	<b>66.445.142,85</b>	<b>8.708.238,82</b>	<b>66.445.142,85</b>	<b>42.072,00</b>



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

	Continuação									
	<b>Em Reais</b>									
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2027-6562-204). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:08.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	60.346.749,27	74.513.081,62	17.388.334,96	65.846.914,80	100,00	8.666.166,82	18.156.990,87	65.804.842,80	100,00	8.708.238,82	42.072,00
LEGISLATIVA	1.837.105,20	2.157.195,87	349.090,72	2.157.153,35	3,28	42,52	556.118,21	2.157.153,35	3,28	42,52	0,00
Ação Legislativa	1.837.105,20	2.157.195,87	349.090,72	2.157.153,35	3,28	42,52	556.118,21	2.157.153,35	3,28	42,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.270.548,13	10.289.641,76	2.195.632,22	9.379.676,29	14,24	909.965,47	2.195.632,22	9.379.676,29	14,25	909.965,47	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	164.000,00	11.580,00	25.826,64	0,04	138.173,36	11.580,00	25.826,64	0,04	138.173,36	0,00
Administração Geral	5.683.368,94	6.263.840,00	1.404.412,33	5.613.450,44	8,53	650.389,56	1.404.412,33	5.613.450,44	8,53	650.389,56	0,00
Administração Financeira	2.984.504,45	2.216.140,28	580.119,67	2.161.792,63	3,28	54.347,65	580.119,67	2.161.792,63	3,29	54.347,65	0,00
Controle Interno	139.948,20	211.557,35	19.940,22	146.886,58	0,22	64.670,77	19.940,22	146.886,58	0,22	64.670,77	0,00
Alimentação e Nutrição	1.462.726,54	1.434.104,13	179.580,00	1.431.720,00	2,17	2.384,13	179.580,00	1.431.720,00	2,18	2.384,13	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.276.290,88	3.610.818,47	619.613,31	2.575.125,71	3,91	1.035.692,76	633.423,31	2.575.125,71	3,91	1.035.692,76	0,00
Administração Geral	1.186.185,00	1.439.694,45	213.489,78	1.194.898,45	1,81	244.796,00	213.489,78	1.194.898,45	1,82	244.796,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	149.464,88	89.272,27	528,00	6.804,80	0,01	82.467,47	528,00	6.804,80	0,01	82.467,47	0,00
Assistência ao Idoso	234.885,00	246.885,00	24.169,01	100.321,40	0,15	146.563,60	24.169,01	100.321,40	0,15	146.563,60	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	976.206,00	1.022.230,58	213.972,42	888.576,24	1,35	133.654,34	214.672,42	888.576,24	1,35	133.654,34	0,00
Assistência Comunitária	729.550,00	812.736,17	167.454,10	384.524,82	0,58	428.211,35	180.564,10	384.524,82	0,58	428.211,35	0,00
SAÚDE	12.028.038,34	16.422.926,27	2.929.459,75	15.699.425,90	23,84	723.500,37	3.090.891,57	15.699.425,90	23,86	723.500,37	0,00
Administração Geral	3.689.356,00	5.343.342,77	1.037.888,05	5.153.417,93	7,83	189.924,84	1.056.488,09	5.153.417,93	7,83	189.924,84	0,00
Assistência ao Idoso	479.325,00	19.328,32	0,00	0,00	0,00	19.328,32	0,00	0,00	0,00	19.328,32	0,00
Atenção Básica	4.347.427,85	5.628.183,25	1.202.658,49	5.357.986,35	8,14	270.196,90	1.248.406,55	5.357.986,35	8,14	270.196,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.896.079,49	4.973.328,24	588.812,19	4.822.360,99	7,32	150.967,25	685.895,91	4.822.360,99	7,33	150.967,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	176.444,60	38.347,60	120.879,05	0,18	55.565,55	38.347,60	120.879,05	0,18	55.565,55	0,00
Vigilância Sanitária	148.300,00	103.353,18	16.573,91	74.291,60	0,11	29.061,58	16.573,91	74.291,60	0,11	29.061,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	152.550,00	178.945,91	45.179,51	170.489,98	0,26	8.455,93	45.179,51	170.489,98	0,26	8.455,93	0,00
EDUCAÇÃO	19.024.505,97	21.443.223,97	4.115.253,17	19.186.756,06	29,14	2.256.467,91	4.074.775,57	19.144.684,06	29,09	2.298.539,91	42.072,00
Administração Geral	1.626.960,00	3.664.776,51	378.064,53	3.596.898,67	5,46	67.877,84	379.434,53	3.596.898,67	5,47	67.877,84	0,00
Ensino Fundamental	13.392.955,97	12.847.999,19	2.871.404,21	11.383.266,62	17,29	1.464.732,57	2.871.404,21	11.383.266,62	17,30	1.464.732,57	0,00
Educação Infantil	4.004.590,00	4.930.448,27	865.784,43	4.206.590,77	6,39	723.857,50	823.936,83	4.164.518,77	6,33	765.929,50	42.072,00
CULTURA	779.765,00	999.658,20	148.426,53	702.273,68	1,07	297.384,52	148.426,53	702.273,68	1,07	297.384,52	0,00
Administração Geral	540.015,00	776.730,31	148.426,53	702.273,68	1,07	74.456,63	148.426,53	702.273,68	1,07	74.456,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	105.000,00	45.653,21	0,00	0,00	0,00	45.653,21	0,00	0,00	0,00	45.653,21	0,00



### Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	57.750,00	165.658,74	0,00	0,00	0,00	165.658,74	0,00	0,00	0,00	165.658,74	0,00
Turismo	77.000,00	11.615,94	0,00	0,00	0,00	11.615,94	0,00	0,00	0,00	11.615,94	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>6.653.430,00</b>	<b>12.353.040,10</b>	<b>6.243.170,88</b>	<b>10.177.729,73</b>	<b>15,46</b>	<b>2.175.310,37</b>	<b>6.249.770,88</b>	<b>10.177.729,73</b>	<b>15,47</b>	<b>2.175.310,37</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.266.155,00	1.701.061,18	496.483,39	1.620.060,41	2,46	81.000,77	500.083,39	1.620.060,41	2,46	81.000,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	473.000,00	2.612.487,67	2.124.007,34	2.124.007,34	3,23	488.480,33	2.124.007,34	2.124.007,34	3,23	488.480,33	0,00
Serviços Urbanos	1.666.275,00	2.544.212,38	443.701,28	2.543.711,02	3,86	501,36	443.701,28	2.543.711,02	3,87	501,36	0,00
Recursos Hídricos	1.805.350,00	1.248.704,11	29.047,30	111.449,71	0,17	1.137.254,40	29.047,30	111.449,71	0,17	1.137.254,40	0,00
Turismo	1.159.150,00	932.343,71	125.455,00	478.779,80	0,73	453.563,91	128.455,00	478.779,80	0,73	453.563,91	0,00
Energia Elétrica	283.500,00	3.314.231,05	3.024.476,57	3.299.721,45	5,01	14.509,60	3.024.476,57	3.299.721,45	5,01	14.509,60	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>409.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Urbano	409.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>542.200,00</b>	<b>385.235,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.235,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.235,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	542.200,00	385.235,00	0,00	0,00	0,00	385.235,00	0,00	0,00	0,00	385.235,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.205.660,00</b>	<b>2.869.688,03</b>	<b>460.689,43</b>	<b>2.763.433,69</b>	<b>4,20</b>	<b>106.254,34</b>	<b>469.761,43</b>	<b>2.763.433,69</b>	<b>4,20</b>	<b>106.254,34</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.680.660,00	2.692.855,00	460.689,43	2.611.897,69	3,97	80.957,31	460.689,43	2.611.897,69	3,97	80.957,31	0,00
Extensão Rural	525.000,00	176.833,03	0,00	151.536,00	0,23	25.297,03	9.072,00	151.536,00	0,23	25.297,03	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>84.000,00</b>	<b>76.693,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.693,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.693,68</b>	<b>0,00</b>
Turismo	84.000,00	76.693,68	0,00	0,00	0,00	76.693,68	0,00	0,00	0,00	76.693,68	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.504.005,75</b>	<b>1.150.171,15</b>	<b>85.796,75</b>	<b>728.325,52</b>	<b>1,11</b>	<b>421.845,63</b>	<b>85.796,75</b>	<b>728.325,52</b>	<b>1,11</b>	<b>421.845,63</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	511.980,00	529.990,53	85.796,75	423.067,15	0,64	106.923,38	85.796,75	423.067,15	0,64	106.923,38	0,00
Desporto Comunitário	992.025,75	620.180,62	0,00	305.258,37	0,46	314.922,25	0,00	305.258,37	0,46	314.922,25	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.731.700,00</b>	<b>2.754.789,12</b>	<b>241.202,20</b>	<b>2.477.014,87</b>	<b>3,76</b>	<b>277.774,25</b>	<b>652.394,40</b>	<b>2.477.014,87</b>	<b>3,76</b>	<b>277.774,25</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	657.500,00	1.413.157,97	-36.528,95	1.224.879,72	1,86	188.278,25	374.663,25	1.224.879,72	1,86	188.278,25	0,00
Outras Transferências	25.200,00	8.700,00	0,00	7.519,40	0,01	1.180,60	0,00	7.519,40	0,01	1.180,60	0,00
Outros Encargos Especiais	1.049.000,00	1.332.931,15	277.731,15	1.244.615,75	1,89	88.315,40	277.731,15	1.244.615,75	1,89	88.315,40	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>74.513.081,62</b>	<b>17.388.334,96</b>	<b>65.846.914,80</b>	<b>100,00</b>	<b>8.666.166,82</b>	<b>18.156.990,87</b>	<b>65.804.842,80</b>	<b>100,00</b>	<b>8.708.238,82</b>	<b>42.072,00</b>



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2094-8326-158). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:10.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
 PREFEITA

ÁLINE BEZERRA DE MELO  
 Sec. de Finanças

BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA  
 Controlador  
 CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.228.839,10	5.437.773,45	4.650.056,95	4.943.888,84	5.204.168,70	4.838.183,57	4.968.894,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.499,44	57.882,84	355.081,43	185.762,09	222.469,42	183.528,01	217.422,74
IPTU	2.396,12	1.352,61	1.824,56	1.241,49	694,36	319,14	0,00
ISS	74.876,41	52.079,79	106.059,16	90.968,49	86.977,45	172.751,44	71.965,89
ITBI	2.557,27	2.229,23	55.212,25	8.947,62	7.346,31	5.563,93	36.260,87
IRRF	11.401,21	0,00	186.836,33	73.718,12	126.989,23	3.428,50	108.136,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.268,43	2.221,21	5.149,13	10.886,37	462,07	1.465,00	1.059,26
Contribuições	30.494,34	27.997,02	30.219,68	28.410,44	28.064,40	28.919,02	29.732,83
Receita Patrimonial	18.743,34	23.578,88	29.318,07	24.128,43	29.409,78	23.665,17	15.821,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.743,34	23.578,88	29.318,07	24.128,43	29.409,78	23.665,17	15.821,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.082.002,19	5.328.314,71	4.235.437,77	4.350.454,47	4.924.225,10	4.602.071,37	4.705.916,88
Cota-Parte do FPM	1.442.849,00	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.296.666,74
Cota-Parte do ICMS	687.593,08	680.097,69	694.330,59	656.247,08	832.608,38	717.425,43	810.775,82
Cota-Parte do IPVA	15.818,27	11.715,93	20.573,77	22.995,49	27.584,22	28.103,14	24.436,25
Cota-Parte do ITR	1.064,49	272,72	246,55	94,03	65,04	82,49	284,62
Transferências da LC 61/1989	1.632,73	1.164,35	1.442,98	1.538,33	1.383,35	1.724,98	1.567,21
Transferências do FUNDEB	1.074.483,04	1.154.364,28	903.345,89	957.841,32	1.071.930,23	1.080.415,92	944.506,26
Outras Transferências Correntes	1.858.561,58	1.212.012,84	1.227.638,13	1.124.981,29	1.226.718,82	1.126.817,29	627.679,98
Outras Receitas Correntes	3.099,79	0,00	0,00	355.133,41	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	430.617,06	592.387,48	420.890,69	453.526,33	525.115,16	478.967,56	459.003,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	430.617,06	592.387,48	420.890,69	453.526,33	525.115,16	478.967,56	459.003,25
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	4.798.222,04	4.845.385,97	4.229.166,26	4.490.362,51	4.679.053,54	4.359.216,01	4.509.891,05
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.798.222,04	4.845.385,97	4.229.166,26	4.490.362,51	4.679.053,54	4.359.216,01	4.509.891,05
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	51.307,00	56.273,94	54.499,74	54.487,65	54.743,77	59.401,85	59.401,85



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maior/2023	Junho/2023	Julho/2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.746.915,04	4.789.112,03	4.174.666,52	4.435.874,86	4.624.309,77	4.299.814,16	4.450.489,20



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.294.894,84	5.344.009,37	5.105.382,71	6.358.775,07	7.795.538,35	65.170.405,25	58.645.827,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.405,50	155.851,47	161.753,45	156.795,32	448.564,24	2.457.015,95	989.010,00
IPTU	193,40	0,00	0,00	874,42	539,43	9.435,53	54.830,00
ISS	79.249,11	72.596,61	72.542,91	68.310,88	161.460,42	1.109.838,56	436.780,00
ITBI	636,00	3.403,50	0,00	0,00	0,00	122.156,98	44.205,00
IRRF	116.391,23	68.010,45	78.369,15	72.017,31	262.167,03	1.107.465,28	423.690,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.935,76	11.840,91	10.841,39	15.592,71	24.397,36	108.119,60	29.505,00
Contribuições	29.885,64	27.981,42	28.226,64	29.848,16	31.041,60	350.821,19	320.250,00
Receita Patrimonial	13.764,80	14.739,06	14.797,24	22.515,77	27.597,30	258.079,69	81.952,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.764,80	14.739,06	14.797,24	22.515,77	27.597,30	258.079,69	81.217,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Transferências Correntes	5.033.838,90	5.145.437,42	4.900.605,38	6.144.519,66	7.280.015,03	61.732.838,88	57.248.761,25
Cota-Parte do FPM	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.970.539,94	16.996.300,65
Cota-Parte do ICMS	857.075,16	753.352,25	729.100,03	1.032.133,04	782.694,90	9.233.433,45	6.482.700,00
Cota-Parte do IPVA	29.775,81	25.626,58	20.697,05	17.602,43	9.004,59	253.933,53	264.873,00
Cota-Parte do ITR	228,32	1.502,07	4.425,59	241,78	280,03	8.787,73	9.975,00
Transferências da LC 61/1989	1.394,98	1.807,89	2.019,65	1.654,85	1.801,63	19.132,93	4.200,00
Transferências do FUNDEB	1.035.265,40	922.067,73	935.825,69	1.142.540,35	1.258.057,36	12.480.643,47	10.590.500,00
Outras Transferências Correntes	1.714.536,83	2.018.446,44	1.887.247,74	2.236.020,88	2.505.706,01	18.766.367,83	22.900.212,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.096,16	8.320,18	371.649,54	2.703,75
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	456.807,28	399.465,02	415.506,34	553.191,61	585.077,00	5.770.554,78	4.450.637,73
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	456.807,28	399.465,02	415.506,34	553.191,61	585.077,00	5.770.554,78	4.450.637,73
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	4.838.087,56	4.944.544,35	4.689.876,37	5.805.583,46	7.210.461,35	59.399.850,47	54.195.189,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	99.960,00	193.684,00	0,00	0,00	293.644,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.838.087,56	4.844.584,35	4.496.192,37	5.805.583,46	7.210.461,35	59.106.206,47	54.195.189,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	60.563,93	70.109,77	65.843,04	65.843,04	98.040,17	750.515,75	699.944,30

Continua 3 / 4



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.777.523,63	4.774.474,58	4.430.349,33	5.739.740,42	7.112.421,18	58.355.690,72	53.495.245,47

FONTE: Sistema e-Pública (1873-0123-177). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:11.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
---	------	------	------	------	-------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII) 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (1924-1445-782). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:11.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
PREFEITA

ÁLINE BEZERRA DE MELO  
Sec. de Finanças

BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII) 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (1924-1445-782). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:11.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	109.157,27	0,00	109.157,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Carnaubais	0,00	32.682,71	0,00	32.682,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais	0,00	16.267,20	0,00	16.267,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais	0,00	60.207,36	0,00	60.207,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>109.157,27</b>	<b>0,00</b>	<b>109.157,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2158-1594-684). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:14.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 PREFEITA

**ÁLINE BEZERRA DE MELO**  
 Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
 Controlador  
 CPF: 060.577.984-64



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	959.505,00	2.348.896,35
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.830,00	9.435,53
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	44.205,00	122.156,98
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	436.780,00	1.109.838,56
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.690,00	1.107.465,28
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	23.758.048,65	30.735.350,31
2.1-Cota Parte FPM	16.996.300,65	20.970.539,94
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.491.440,65	19.087.966,50
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.504.860,00	1.882.573,44
2.2-Cota-Parte ICMS	6.482.700,00	9.233.433,45
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	4.200,00	19.132,93
2.4-Cota-Parte ITR	9.975,00	8.787,73
2.5-Cota-Parte IPVA	264.873,00	253.933,53
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	249.522,73
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	24.717.553,65	33.084.246,66
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	4.450.637,73	5.770.554,78
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	1.728.750,68	2.500.506,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	10.612.550,00	12.526.846,90
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.576.000,00	10.708.498,65
6.1.1-Principal	9.555.000,00	10.675.085,05
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	33.413,60



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

		Continuação	
		R\$ 1,00	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF		185.525,00	10.209,53
6.2.1-Principal		185.000,00	10.054,79
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		525,00	154,74
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT		840.525,00	1.716.382,89
6.3.1-Principal		840.000,00	1.705.305,36
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		525,00	11.077,53
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR		10.500,00	91.755,83
6.4.1-Principal		10.500,00	90.198,27
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	1.557,56
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>5.104.362,27</b>	<b>4.904.530,27</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>12.526.846,90</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	12.957.058,10	12.555.450,56	12.555.450,56	12.555.450,56	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.644.474,37	11.418.543,34	11.418.543,34	11.418.543,34	0,00
10.1.1-Educação Infantil	2.756.475,96	2.686.234,77	2.686.234,77	2.686.234,77	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	8.887.998,41	8.732.308,57	8.732.308,57	8.732.308,57	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.312.583,73	1.136.907,22	1.136.907,22	1.136.907,22	0,00



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

10.2.1-Educação Infantil	345.901,22	266.083,78	266.083,78	266.083,78	0,00
10.2.2-E ensino Fundamental	966.682,51	870.823,44	870.823,44	870.823,44	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>2</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>3</sup> (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	12.632.953,80	12.590.881,80	12.590.881,80	42.072,00	358.982,18	106.106,90
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.990.339,80	10.990.339,80	10.990.339,80	0,00	358.662,98	281.841,15
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.054,78	10.054,78	10.054,78	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.565.065,16	1.522.993,16	1.522.993,16	42.072,00	319,20	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	67.494,06	67.494,06	67.494,06	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.418.183,30	11.418.183,30	11.418.183,30	0,00	358.662,98	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.394.217,27	1.352.145,27	1.352.145,27	42.072,00	23.406,55	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	269.616,79	227.544,79	227.544,79	42.072,00	23.406,55	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>3</sup> (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.704.563,75	11.418.183,30	11.059.520,32	88,94
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	858.191,44	1.394.217,27	1.370.810,72	79,87
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	257.457,43	269.616,79	246.210,24	14,34

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.252.684,69	0,00	0,00	0,00	0,00



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>2</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	4.672.022,20	4.524.335,91	4.524.335,91	4.523.935,91	0,00
20.1-Educação Infantil	797.219,45	739.522,40	739.522,40	739.522,40	0,00
20.2-Ensino Fundamental	540.667,87	474.353,11	474.353,11	474.353,11	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	3.334.134,88	3.310.460,40	3.310.460,40	3.310.060,40	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	14.306.905,42	13.769.326,07	13.769.326,07	13.769.326,07	0,00
<b>21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	3.911.556,63	3.691.840,95	3.691.840,95	3.691.840,95	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	3.911.556,63	3.691.840,95	3.691.840,95	3.691.840,95	0,00
<b>21.2-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	10.395.348,79	10.077.485,12	10.077.485,12	10.077.485,12	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.524.335,91



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.770.554,78
24(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>10.294.890,69</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
<b>29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	8.271.061,66	10.294.890,69	31,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	4.839.935,97	2.986.402,87
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.817.832,50	2.136.836,46
31.1.1-Salário-Educação	362.775,00	231.522,05
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	246.750,00	212.819,40
31.1.4-PNATE	219.712,50	146.556,26
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	1.988.595,00	1.545.938,75
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	551.670,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.349.683,47	849.566,41
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.750,00	0,00



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	17.629.080,30	17.079.786,47	17.079.786,47	17.079.386,47	0,00
33.1-Despesas Correntes	20.197.630,75	18.647.934,21	18.647.934,21	18.550.878,53	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	13.604.464,09	13.338.141,57	13.338.141,57	13.338.141,57	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.524,86	550,00	550,00	550,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	6.591.641,80	5.309.242,64	5.309.242,64	5.212.186,96	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.245.593,22	538.821,85	496.749,85	496.749,85	42.072,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.245.593,22	538.821,85	496.749,85	496.749,85	42.072,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	62.727,65	8.675,21
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.526.846,90	231.522,05
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.170.998,48	213.079,80
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	418.576,07	27.117,46
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	418.576,07	27.117,46
---	------------	-----------

FONTE: Sistema e-Pública (1944-7900-039). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:14.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA

ALINE BEZERRA DE MELO

Sec. de Finanças

BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA

Controlador

CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>210.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>-4.790.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.911.268,78	7.991.180,97	3.920.087,81
Investimentos	10.498.493,19	6.766.301,25	3.732.191,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.412.775,59	1.224.879,72	187.895,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>11.911.268,78</b>	<b>7.991.180,97</b>	<b>3.920.087,81</b>
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	11.701.268,78	2.991.180,97	8.710.087,81

Fonte: Sistema e-Pública (1806-2128-668). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:15.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
 Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
 Controlador  
 CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1128-2074-174). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:16.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**

Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**

Controlador

CPF: 050.577.984-64



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1166-9736-568). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:17.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

↳ Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

↳ Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



## **Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Continuação

**Em Reais**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

**ÁLINE BEZERRA DE MELO**  
Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Controlador  
CPF: 050.577.984-64



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	959.505,00	959.505,00	2.348.896,35	244,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.830,00	54.830,00	9.435,53	17,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.205,00	44.205,00	122.156,98	276,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.780,00	436.780,00	1.109.838,56	254,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	423.690,00	423.690,00	1.107.465,28	261,39
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	22.253.188,65	22.253.188,65	28.048.648,91	129,64
Cota-Parte FPM	15.491.440,65	15.491.440,65	19.087.966,50	123,22
Cota-Parte ITR	9.975,00	9.975,00	8.787,73	88,10
Cota-Parte IPVA	264.873,00	264.873,00	253.933,53	95,87
Cota-Parte ICMS	6.482.700,00	6.482.700,00	9.233.433,45	142,43
Cota-Parte IPF-Exportação	4.200,00	4.200,00	19.132,93	455,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	245.394,77	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	23.212.693,65	23.212.693,65	31.197.545,26	134,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.316.330,00	1.533.041,88	1.471.517,78	95,99	1.471.517,78	95,99	1.471.517,78	95,99	0,00
Despesas Correntes	1.295.330,00	1.523.791,88	1.471.517,78	96,57	1.471.517,78	96,57	1.471.517,78	96,57	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	167.160,00	3.001.577,46	2.950.748,71	98,31	2.950.748,71	98,31	2.947.456,53	98,20	0,00
Despesas Correntes	156.660,00	3.001.577,46	2.950.748,71	98,31	2.950.748,71	98,31	2.947.456,53	98,20	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	31.500,00	17.027,05	17.027,05	100,00	17.027,05	100,00	17.027,05	100,00	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	17.027,05	17.027,05	100,00	17.027,05	100,00	17.027,05	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	2.100,00	7.262,80	5.162,80	71,09	5.162,80	71,09	5.162,80	71,09	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	7.262,80	5.162,80	71,09	5.162,80	71,09	5.162,80	71,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	152.550,00	178.945,91	170.489,98	95,27	170.489,98	95,27	170.489,98	95,27	0,00
Despesas Correntes	152.550,00	178.945,91	170.489,98	95,27	170.489,98	95,27	170.489,98	95,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.168.681,00	5.362.671,09	5.153.417,93	96,10	5.153.417,93	96,10	5.110.731,93	95,30	0,00
Despesas Correntes	3.668.356,00	5.343.242,77	5.153.417,93	96,45	5.153.417,93	96,45	5.110.731,93	95,65	0,00
Despesas de Capital	500.325,00	19.428,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.838.321,00</b>	<b>10.100.526,19</b>	<b>9.768.364,25</b>	<b>96,71</b>	<b>9.768.364,25</b>	<b>96,71</b>	<b>9.722.386,07</b>	<b>96,26</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	9.768.364,25	9.768.364,25	9.722.386,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>9.768.364,25</b>	<b>9.768.364,25</b>	<b>9.722.386,07</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.679.631,79	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	5.088.732,46	-----	5.042.754,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>31,31</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (j) = (h - (f ou i))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (f)	Liquidadas (i)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.679.631,79	9.768.364,25	5.088.732,46	37.117.973,02	0,00	32.029.240,56	-----	107.675,56	-----	5.088.732,46
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.207,36	-60.207,36
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.819.307,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										60.207,36
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										60.207,36

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	60.207,36	0,00	0,00	0,00	60.207,36
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	60.207,36	0,00	0,00	0,00	60.207,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.541.352,85	4.541.352,85	3.866.142,06	85,13
Proveniente da União	4.540.302,85	4.540.302,85	3.505.352,92	77,21
Proveniente dos Estados	1.050,00	1.050,00	360.789,14	34.360,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	449.894,49	449.894,49	283.188,81	62,95
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.991.247,34	4.991.247,34	4.149.330,87	83,13



### Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.031.097,85	4.095.141,37	3.886.468,57	94,90	3.886.468,57	94,90	3.858.535,18	94,22	0,00
Despesas Correntes	2.086.622,85	3.867.610,26	3.747.059,04	96,88	3.747.059,04	96,88	3.719.125,65	96,16	0,00
Despesas de Capital	944.475,00	227.531,11	139.409,53	61,27	139.409,53	61,27	139.409,53	61,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.571.419,49	1.971.750,78	1.871.612,28	94,92	1.871.612,28	94,92	1.853.109,39	93,98	0,00
Despesas Correntes	2.434.919,49	1.670.350,78	1.576.712,28	94,39	1.576.712,28	94,39	1.558.209,39	93,29	0,00
Despesas de Capital	136.500,00	301.400,00	294.900,00	97,84	294.900,00	97,84	294.900,00	97,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	283.500,00	159.417,55	103.852,00	65,14	103.852,00	65,14	88.590,90	55,57	0,00
Despesas Correntes	283.500,00	159.417,55	103.852,00	65,14	103.852,00	65,14	88.590,90	55,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	146.200,00	96.090,38	69.128,80	71,94	69.128,80	71,94	69.128,80	71,94	0,00
Despesas Correntes	146.200,00	96.090,38	69.128,80	71,94	69.128,80	71,94	69.128,80	71,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.263.175,00	465.511,58	392.530,35	84,32	392.530,35	84,32	392.530,35	84,32	0,00
Despesas Correntes	834.250,00	450.993,26	392.530,35	87,04	392.530,35	87,04	392.530,35	87,04	0,00
Despesas de Capital	428.925,00	14.518,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.295.392,34</b>	<b>6.787.911,66</b>	<b>6.323.592,00</b>	<b>93,16</b>	<b>6.323.592,00</b>	<b>93,16</b>	<b>6.261.894,62</b>	<b>92,25</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.347.427,85	5.628.183,25	5.357.986,35	95,20	5.357.986,35	95,20	5.330.052,96	94,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.738.579,49	4.973.328,24	4.822.360,99	96,96	4.822.360,99	96,96	4.800.565,92	96,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	315.000,00	176.444,60	120.879,05	68,51	120.879,05	68,51	105.617,95	59,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	148.300,00	103.353,18	74.291,60	71,88	74.291,60	71,88	74.291,60	71,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.550,00	178.945,91	170.489,98	95,27	170.489,98	95,27	170.489,98	95,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.431.856,00	5.828.182,67	5.545.948,28	95,16	5.545.948,28	95,16	5.503.262,28	94,43	0,00



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									Continuação
									<b>R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	13.133.713,34	16.888.437,85	16.091.956,25	95,28	16.091.956,25	95,28	15.984.280,69	94,65	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1972-3950-566). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:18.

Notas:

- <sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
 Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
 Controlador  
 CPF: 050.577.984-64



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1840-7852-067). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:18.



## **Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

**R\$ 1,00**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**ÁLINE BEZERRA DE MELO**

Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**

Controlador  
CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

**Em Reais**

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				60.346.749,27
Previsão Atualizada				60.346.749,27
Receitas Realizadas				66.445.142,85
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				684.233,99
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				60.346.749,27
Créditos Adicionais				14.166.332,35
Dotação Atualizada				74.513.081,62
Despesas Empenhadas				65.846.914,80
Despesas Liquidadas				65.804.842,80
Despesas Pagas				60.813.105,20
Superávit Orçamentário				598.228,05
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				65.846.914,80
Despesas Liquidadas				65.804.842,80
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				59.399.850,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				59.106.206,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				58.355.690,72
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	3.481.411,12	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-2.182.230,94	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	109.157,27	109.157,27	0,00	0,00
Poder Executivo	109.157,27	109.157,27	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	109.157,27	109.157,27	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.294.890,69	25,00	31,12



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

**Em Reais**

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.059.520,32	70,00	88,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.370.810,72	50,00	79,87
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	246.210,24	15,00	14,34

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	5.000.000,00	-4.790.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.991.180,97	3.920.087,81

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.768.364,25	15,00	31,31

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2211-4839-920). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 19:20.

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 PREFEITA

**ALINE BEZERRA DE MELO**  
 Sec. de Finanças

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
 Controlador  
 CPF: 050.577.984-64